



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2008

Referenda termo de convênio para viabilizar o projeto de estudo e análise do impacto econômico direto provocado pela construção do Aeroporto Regional do Oeste.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio para viabilizar o projeto de estudo e análise do impacto econômico direto provocado pela construção do Aeroporto Regional do Oeste.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio nº 001/2008 celebrado em 4 de março de 2008 entre o Município de Toledo, conveniado, e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), conveniente, objetivando a cooperação financeira de ambas as partes, em que esta será responsável pela realização, mediante execução da FUNIVERSITÁRIA (Convênio 05/2007 e Primeiro Aditivo) do projeto de estudos e análise do impacto econômico direto provocado pela construção do Aeroporto Regional na Região Oeste do Estado do Paraná, no qual serão enfocados:

- I - alguns cenários prospectivos da economia regional;
- II - o papel do aeroporto neste contexto;
- III - o estímulo à demanda local para o transporte aéreo de passageiros e de cargas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 13 de maio de 2008

**PROMULGADA**

Sala das Sessões, 26/5/2008

**EUDES DALLAGNOL**

Presidente da Câmara Municipal

**LUIS FRITZEN**  
RELATOR